



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 101/2021.

Serviço: Secretaria da Câmara

Morro da Garça (MG), 02 de junho de 2021.

Assunto: Lei (encaminha)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em respeitosa visita, encaminhamos a Vossa Excelência, a Lei nº 748, de 02 de junho de 2021, sancionada pelo Vereador Presidente Apolo Dias Sampaio representante desta Câmara Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VACINADOS NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.**

Com nossa atenção, somos agradecidos.

Atenciosamente,

Apolo Dias Sampaio

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG

Exmo. Senhor

Márcio Túlio Leite Rocha

DD. Prefeito Municipal de

Morro da Garça/MG

PROTOCOLADO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 02 de junho de 2021

(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)